

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 140

Pedrinhas / SE - Quinta-Feira, 29 de julho de 2021

SUMÁRIO

- Decreto Nº 249/2021
- Decreto Nº 250/2021



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Irece Messias de Góes
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**DECRETO N. 249/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n. 50/2004 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HAILTON SIMÕES PLINIO FILHO**, RG n. **20244258 SSP/SE**, CPF n. **039.434.715-35**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS**, símbolo CC-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, em 29 de julho de 2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**DECRETO N. 250/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021**

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n. 50/2004 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RENILSON FREITAS D'AVILA, RG n. 586.285 SSP/SE, CPF n. 396.634.005-44**, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, em 29 de julho de 2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita